



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 209/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 465 - Requerimento de Informação nº 4.305/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 465, de 16 de dezembro de 2024, que veicula o Requerimento de Informação nº 4305/2024, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer informações "*acerca da comitiva brasileira composta por 1.914 integrantes, que o Brasil enviou à COP29.*"

Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa nº 62/2025-MMA, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Nota Informativa nº 62/2025-MMA (1876226).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 17/01/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1872245** e o código CRC **924C8594**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

NOTA INFORMATIVA nº 62/2025-MMA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

ASSUNTO: *Resposta ao Requerimento de Informação nº 4305/2024, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer informações "acerca da comitiva brasileira composta por 1.914 integrantes, que o Brasil enviou à COP29."*

1. DESTINATÁRIOS

- 1.1 Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 1.2 Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR.

2. INTERESSADOS

- 2.1 Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 2.2 Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1 Constituição Federal, art. 50, § 2º.
- 3.2 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

4. INFORMAÇÕES

- 4.1 Encaminho abaixo os esclarecimentos prestados pela Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração e pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima em resposta ao *Requerimento de Informação nº 4305/2024, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer informações "acerca da comitiva brasileira composta por 1.914 integrantes, que o Brasil enviou à COP29."*
- 4.2 O credenciamento de representantes da sociedade brasileira para integrar as delegações nacionais para as Conferências de Clima - COPs é realizado pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE, por meio de chamada pública, com o apoio da Secretaria-Geral da Presidência da República. Nesse sentido, a participação nas COPs não é restrita a representantes do Governo Federal. Podem solicitar credenciamento representantes do setor privado, da imprensa, do terceiro setor, de governos subnacionais e da academia, entre outros.
- 4.3 Historicamente, as COPs se concentraram nas negociações entre Estados. Entretanto, os demais atores têm exercido um papel cada vez mais importante no debate internacional, já que o combate à mudança do clima enseja ação coletiva e governança multinível. Registra-se que há grupos não estatais reconhecidos formalmente no âmbito das negociações sobre mudança do clima, que exercem direitos de fala nos plenários, além de organizarem eventos e ações paralelos. As atividades organizadas pelos atores não estatais nos espaços em torno das salas de negociação podem influenciar as discussões diplomáticas. Os atores não estatais também têm assumido os seus próprios compromissos e soluções, em alinhamento aos objetivos do Acordo de Paris, o que tem contribuído para o cumprimento dos planos climáticos que os países apresentam às Nações Unidas.
- 4.4 Considerada a importância dessa participação, tem havido crescente interesse da sociedade brasileira no evento. Em resposta a esta preocupação, o Governo Federal já tem emitido recomendações sobre a limitação no número de credenciados por entidade e/ou segmento solicitante. Para a 29ª Conferência sobre Mudança do Clima - COP29 estabeleceu-se o limite de credenciamento de até 1000 pessoas para atores não estatais, sendo até dois representantes por organização não estatal. Os termos não se aplicam para o credenciamento de representantes de governo. Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como de governos municipais e estaduais, têm a prerrogativa de analisar autonomamente a viabilidade e conveniência de sua participação, incluso em termos orçamentários.
- 4.5 Em suma, o Governo Federal concede credenciais aos interessados em acompanhar as negociações da COP e as atividades realizadas em seu entorno, condicionado ao cumprimento de requisitos como os de representarem organização devidamente constituída no país e possuírem afinidade com os temas tratados na Conferência.
- 4.6 Para referência, a chamada pública de credenciamento à COP29 pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2024/agosto/credenciamento-para-a-delegacao-brasileira-a-cop29-da-unfccc-2013-a-nota-conjunta-mre-sgpr>>.
- 4.7 Os órgãos como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e o MRE não possuem competência para centralizar informações sobre o montante total de recursos públicos dispendidos com transporte, estadia e honorário de servidores de outros Poderes e níveis de governo, podendo informar apenas sobre suas próprias delegações.
- 4.8 Assim, sobre a delegação do MMA na COP 29, composta por 22 servidores que prestaram apoio técnico aos negociadores do MRE e que cumpriram a função de representação institucional deste Ministério, os gastos totais foram de R\$ 1.043.477,30, conforme tabela abaixo:

CUSTOS DE VIAGEM DELEGAÇÃO MMA - COP 29				
DELEGAÇÃO MMA	PASSAGENS AÉREAS	DIÁRIAS	SEGURO VIAGEM	TOTAL
22 SERVIDORES PÚBLICOS	R\$ 629.574,63	R\$ 403.551,22	R\$ 10.351,45	R\$ 1.043.477,30

- 4.9 Além dessas despesas foi registrada a transferência pelo MMA ao Ministério das Relações Exteriores de recursos para despesas de hospedagem com reserva direta no valor de R\$ 404.722,40 e aluguel de veículos no valor de R\$ 34.950,45.
- 4.10 Cumpre reforçar que o Governo não se responsabiliza por custos ou procedimentos como os relativos a passagens aéreas e de hospedagem para os representantes credenciados como representantes não estatais, que participam com recursos e meios de organização próprios, incluindo no que concerne a seleção de modais de transporte e a compensação de suas pegadas de carbono.
- 4.11 Em relação as 1914 pessoas que solicitaram credenciamento ao MRE, as Nações Unidas informaram que 1138 brasileiros participaram efetivamente da Conferência. Do total que compareceu, 649 foram representantes de governo e 489 representantes de atores não estatais. Os detalhes sobre os

participantes de governo (aba "Parties") e os participantes não estatais (aba "Party Overflow") estão destacados na planilha disponível no site oficial: <https://unfccc.int/documents/644763>.

4.12 Parte do interesse na participação na COP29 pode ser explicado pelo fato de que o Governo Brasileiro sediará a COP30, entre os dias 10 e 22 de novembro, em Belém. Rumo à COP30, membros do Governo Federal diretamente envolvidos na organização da Conferência em Belém têm chamado a atenção dos potenciais interessados no credenciamento de que há limitações físicas no espaço físico das Nações Unidas e das capitais que sediam as Conferências. Tem-se destacado como a ação climática não começa e não termina nas duas semanas de COP e que a posição brasileira é construída com base em políticas públicas nacionais, que também contam com amplos processos participativos.

4.13 Adicionalmente, a sociedade civil brasileira tem participação histórica nas Conferências relacionadas a meio ambiente e mudança do clima: o país sediou a Rio-92, que criou a própria Convenção sobre Mudança do Clima - UNFCCC, sob a qual ocorrem as COPs, e a Rio+20, a Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável. Além do mais, tem aumentado a conscientização de que o enfrentamento à mudança do clima exige soluções multilaterais. No estado de emergência climática atual, com eventos climáticos cada vez mais extremos, a cooperação internacional tem sido vista pela sociedade como um dos meios para evitar os piores impactos da mudança do clima, mesmo em um contexto de tensões geopolíticas.

4.14 Tal qual definido no Pacto dos Três Poderes Pela Transformação Ecológica (Decreto nº 12.223 de 14 de outubro de 2024), esta Pasta segue à disposição para implementar, em parceria, uma visão de longo prazo para o combate à mudança do clima, com desenvolvimento sustentável, redução das desigualdades e, também, participação social.

(assinado eletronicamente)

DANIEL PINHEIRO VIEGAS

Chefe de Gabinete da Ministra



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pinheiro Viegas, Chefe de Gabinete da Ministra**, em 17/01/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876226** e o código CRC **764F34B3**.